



TC 013.478/2015-0

Tipo de processo: Fiscalização

Unidades Jurisdicionadas: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba; Departamento Nacional de Obras Contra as Secas; Fundação Nacional de Saúde; Ministério da Integração Nacional (Vinculador); Ministério das Cidades (Vinculador).

Requerente: Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal em Recife/PE

Assunto: requerimento de prorrogação de prazo.

PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE

1. A Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal em Recife/PE solicita, via e-mail enviado pelo Coordenador de Filial Sr. Flávio Leite de Lima (peça 28), a prorrogação para 8/1/2016 do prazo inicial de 5 (cinto) dias fixado no Ofício de Requisição 61-235/2015-TCU-Secex-PB (peça 27), para envio de informações necessárias à realização da Fiscalização de Orientação Centralizada – FOC Recursos Hídricos.
2. Tendo em vista a plausibilidade das justificativas apresentadas pela requerente e em consonância com o disposto nos itens 83 e 88.2 das Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União (NAT), prorrogo até 8/1/2016 o prazo inicial de 5 (cindo) dias fixado no Ofício de Requisição 36-235/2015-TCU-Secex-PB.

Secex-PB, em 28 de dezembro de 2015.

[Assinado Eletronicamente]

ADERALDO TIBURTINO LEITE

Secretário-Substituto e Supervisor da Fiscalização